



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 3.518, de 12 de setembro de 2022.

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente do município por conta da Anulação Parcial, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Bela Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 874, de 06 de setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares:

Órgão: 9000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENV.
ECONÔMICO
Unidade: 9001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: 2.90 - Atividades Gerais da Gerência de Cultura, Turismo e Desenv. Econ.
Modalidade: 135 – 3.3.90.00.00.1.100 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.500,00

TOTAL: R\$ 50.500,00

Art. 2º Para atendimento das Suplementações que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
Unidade: 2001 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.10 - Ações de Segurança no Trânsito
Modalidade: 21 – 3.3.90.00.00.1.100 – Outras Despesas Correntes R\$ 20.000,00

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.16 - Ações de Gestão Ambiental
Modalidade: 43 – 4.4.90.00.00.1.100 – Investimentos R\$ 5.000,00

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.16 - Ações de Gestão Ambiental
Modalidade: 44 – 4.5.90.00.00.1.100 – Inversões Financeiras R\$ 5.500,00

Órgão: 5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 5001 - Diretoria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.13 - Ampliação da Garagem de Máquinas
Modalidade: 213 – 4.5.90.00.00.1.100 – Inversões Financeiras R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 50.500,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Alto Bela Vista/SC, 12 de setembro de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável Pelas Publicações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDF2-43E6-28A2-7F88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 13/09/2022 09:15:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/FDF2-43E6-28A2-7F88>